



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUCA / RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

EDITAL Nº 10/2018 – RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O Município de Itapuca/RS, pessoa jurídica de direito público, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Marcos José Scorsatto, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, de 01 de outubro de 2018, torna público o presente Edital, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

1. RETIFICAÇÃO

1.1. Retifica-se no **ANEXO III – PROGRAMA DA PROVA PRÁTICA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO** do Edital nº 01/2018, de 01 de outubro de 2018, o peso/valor das faltas da prova prática, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações e não como constou:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Os candidatos serão avaliados nas provas práticas em função da pontuação negativa, isto é, de acordo com as faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

- Faltas Eliminatórias: - 30 (trinta) pontos negativos.
- Faltas Graves: - 15 (quinze) pontos negativos.
- Faltas Médias: - 7,5 (sete vírgula cinco) pontos negativos.
- Faltas Leves: - 1,5 (um vírgula cinco) pontos negativos.

1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2018, de 01 de outubro de 2018, as quais são ratificadas.

Itapuca/RS, 20 de novembro de 2018.

Sr. Marcos José Scorsatto,
Prefeito Municipal de Itapuca/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.